Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

PET no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.214.180 - MS (2017/0308475-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
REQUERENTE	:	ANNA JOANNA DE JESUS MARTINS
ADVOGADOS	:	GERALDO ESCOBAR PINHEIRO - MS002201
		IZABEL CRISTINA DOS SANTOS PERES - MS011342
		REINALDO LEÃO MAGALHÃES - MS012029
		RUDNEY LINO DUARTE - MS004973
REQUERIDO	:	ANTONIO SANDIM DE REZENDE
ADVOGADO	:	SIMONE FERREIRA LEAL - MS006407

DESPACHO

Vistos, etc.

O Espólio de ANNA JOANNA DE JESUS MARTINS, neste ato representada por sua filha e herdeira a Srª MARIA ABADIA MARTINS RIBEIRO, requereu, por meio de petição, às fls. 245/247, o prosseguimento do feito mediante a remessa dos autos ao C. Supremo Tribunal Federal para análise e julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário nº 0045937-11.2009.8.12.0001/50002.

Ademais, informou que foi aberto inventário nos autos de origem, contudo, ainda não nomeado o inventariante.

Considerando que já foi proferida decisão no agravo em recurso especial, de fls. 227/235, e também não houve a interposição do recurso cabível, tendo manifestado interesse somente na remessa dos presentes autos ao STF, remetam-se os autos à Coordenadoria de Direito Privado para as devidas providências.

Intimem-se.

Brasília (DF), 12 de abril de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator